



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.608 DE 24 DE JUNHO DE 2024
(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e artigo 72, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

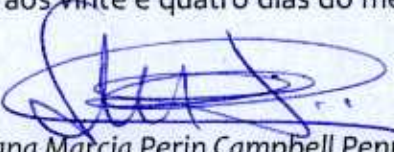
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por dois anos contados, o prazo de validade do Concurso Público 001/2022 cuja homologação se deu em 24/06/2022, para os empregos públicos de Mecânico, Advogado, Contador, Enfermeiro Padrão, Fiscal de Tributos, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, Tecnólogo da Informática e Vigia.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 24 de junho de 2024.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal